DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Terça-feira, 03 de maio de 2022 **Ano VII | Edição nº 970** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI 1.838, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

"INSTITUI A "SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AO AVC NO MUNICÍPIO DE DOBRADA."

O Prefeito do Município de Dobrada:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Instituir a "Semana Municipal de Prevenção e Combate ao AVC no município de Dobrada", que deverá coincidir com o dia 29 de outubro, data comemorativa ao Dia Mundial de Combate ao AVC - com o objetivo de conscientizar, informar e esclarecer a população sobre a importância da saúde cerebrovascular.

§ 1º. A Semana instituída no caput do artigo terá programação específica de atividades que serão desenvolvidas pelos órgãos públicos municipais de atenção à saúde, educação, esporte e de assistência social, com o apoio do Conselho Municipal de Saúde.

§ 2º. As atividades serão orientadas por Comissão específica, composta por entidades governamentais, sociedade civil organizada, instituições de ensino superior e instituições técnicas em saúde.

Parágrafo único. Fica instituído o " Dia Municipal de Prevenção e Combate o AVC" a ser comemorado anualmente no dia 27 de Outubro.

Art. 2º. As atividades propostas incluem distribuição de folders informativos, aplicação de questionário para obtenção de uma amostra da saúde da população, medição de fatores de riscos relacionados a problemas vasculares, palestra com médico especialista em neurologia, para finalizar a semana será realizada uma caminhada e corrida pelas ruas centrais da cidade como forma de incentivar a prática de exercícios físicos.

Art. 3°. A Semana Municipal de Prevenção ao AVC fica incluída no Calendário Oficial de eventos do município de Dobrada.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

Dobrada, 26 de abril de 2022.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS

-Prefeito Municipal-

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022
CONVITE Nº 004/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No uso das atribuições legais, com fundamento no Art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO todo o procedimento realizado pela Comissão Permanente de Licitações e ADJUDICO o objeto do referido processo licitatório em favor da empresa COMERCIAL MANGA ROSA MAGAZINE LTDA, CNPJ: 16.916.133/0001-42, com proposta no valor global de R$ 162.047,12.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais e que se produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Dobrada, 02 de maio de 2022.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS

Prefeito Municipal

.....